

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 047/2025-GRE

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições legais;

considerando os artigos 37 e 41 da Lei nº 6174 de 16/11/1970;

considerando os Decretos nº 4428 de 15/12/2023 e Nº 8113 de 29/11/2024, que divulgaram os dias de feriados, recesso e pontos facultativos para os anos de 2024 e 2025;

considerando o Decreto nº 9.067, publicado no Diário Oficial nº 11.851 de 24/02/2025, pelo qual o Governador do Estado do Paraná nomeia, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior, os candidatos relacionados em seu Anexo,

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação do candidato Docente nomeado pelo Decreto supracitado, para os procedimentos de **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** para análise e habilitação para **POSSE** e **ENTRADA EM EXERCÍCIO**, no referido cargo, conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CAMPUS
75364	ANA PAULA DE MOURA VARANDA	MARECHAL CÂNDIDO RONDON

2. PROCEDIMENTO DE POSSE

2.1 - Para os nomeados que cumprirem os requisitos editalícios a posse será realizada no **dia 17/03/2025**, conforme Cronograma Resumido no item 3 deste Edital.

2.1.1- A entrega dos documentos listados no item 4 deverá ser realizada presencialmente até as **17h de 11/03/2025**, no endereço indicado no item 5 deste Edital, com a apresentação dos documentos originais.

2.3 - Após análise da documentação apresentada, serão publicados editais de DEFERIMENTO e/ou INDEFERIMENTO da documentação, de acordo com o item 3 do edital.

2.4 - Estarão aptos a **TOMAR POSSE** somente os candidatos com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

2.5 - Os locais, datas e horários para a posse e o exercício do cargo serão divulgados por meio de Edital no Site do Concurso.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA ou PERÍODO
Entrega De Documentos para posse	Até às 17:00 horas do dia 11/03/2025
Conferência e Análise de documentos	De 12/03/2025 a 13/03/2025
Divulgação Da Situação	14/03/2025, no site do Concurso
Realização da Posse	17/03/2025, datas, horários e locais a serem divulgados no site do Concurso

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- I - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III - Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- IV - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;
- V - Carteira de Trabalho, apenas as páginas em que constam a identificação do candidato, número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VI - Certidão de nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VII - Documentos que comprovem o requisito mínimo apresentado no item 7 do Edital de Abertura para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando solicitado;
- VIII- Número da Conta-Salário da Caixa Econômica Federal;
- IX - Comprovante de endereço atualizado;
- X - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;
- XI - Declaração de Dependentes;
- XII - Ficha Cadastral;
- XIII- Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação:
 - a) Formulário sem acúmulo, caso não tenha outro vínculo de emprego público;
 - b) Formulário acúmulos legais, caso tenha outro vínculo de emprego público previsto em lei;
- XIV - Certidão Cível e Criminal de 1º e 2º Graus de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida no link: (<https://www.tjpr.jus.br>);

As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário (links de alguns distribuidores: <https://www.tjpr.jus.br/certidoes/primeiro-grau>).

As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais).

5. LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL

5.1 CAMPUS MARECHAL CÂNDIDO RONDON – Divisão de Recursos Humanos (Beatriz)
Rua Pernambuco, Nº 1777, Bairro Centro - Fone:(45) 3284-7905

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 - Os candidatos, devem se apresentar com os documentos originais e, preferencialmente, com as cópias dos documentos já escaneadas em formato PDF e com os formulários dos subitens X a XIII do item 6 previamente preenchidos, com o objetivo de agilizar o processo de análise da documentação.

6.2 - O não comparecimento para a posse no prazo de 30 dias corridos torna sem efeito o ato de nomeação, nos termos da legislação vigente.

6.3 - O candidato que não puder comparecer para a posse ou não puder entrar em exercício na data da posse deverá solicitar a prorrogação de posse ou do exercício via e-mail prorh.ddh@unioeste.br, informando os motivos pelos quais não poderá se apresentar.

6.4 - Para recebimento da remuneração, somente poderão ser indicadas contas-salário da Caixa Econômica Federal. Não poderá ser indicada conta corrente.

6.5 - Em caso de dúvida sobre a presente convocação, encaminhar e-mail para: prorh.ddh@unioeste.br.

Cascavel, 07 de março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor